

MUNICÍPIO DE FRUTA DE LEITE– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

1.ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 1/2015

O Município de Fruta de Leite – MG, através do seu Prefeito Municipal, torna públicas as seguintes retificações do Edital do concurso público para provimento de cargos efetivos:

1. Resultados referidos nos subitens 2.7.5 e 8.1.3 (Tratamento Especial): 26/2/2016. Resultados após recursos, subitens 8.1.4: 4/3/2016. Prazo para recursos, subitem 9.5.2: 29/2/2016 a 2/3/2016. Resultado dos recursos, subitem 9.5.2.1: 4/3/2016.
2. No subitem 5.6.1 do Edital, onde se lê Anexo II, leia-se Anexos II e II-A.
3. O Edital e os Anexos II, II-A e V, consolidados com esta Retificação, serão divulgados no sítio eletrônico www.cotec.unimontes.br.

Fruta de Leite – MG, 25 de fevereiro de 2016.

Nixon Marlon Gonçalves das Neves
Prefeito Municipal